



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

(de autoria do Vereador Josiel Cândido Negrão "Alemão")

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO DIRCEU BORELLI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTONIO DIRCEU BORELLI** a via pública, sem denominação oficial, que tendo início na Praça Brasil 500 anos termina na Rua 1º de Maio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

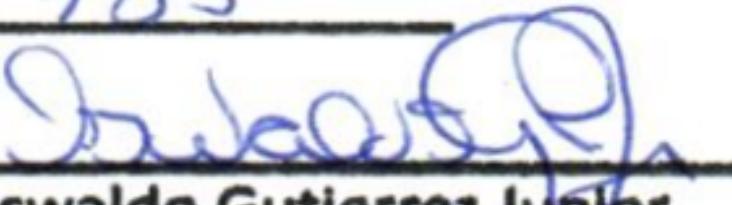
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br**

DATA 05 / 08 / 2023

EDIÇÃO Nº 781



**Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo**